

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO N.º 006/ 2023-CMAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a apreciação do plano de ação do SUAS 2024, do município de Jaçaná/RN.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN**, em reunião extraordinária no dia 12 de dezembro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Francisco de Paula, S/N, Centro, no uso das competências conferida pelo art. 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

**CONCIDERANDO** a portaria n.º 80, de 20 de novembro de 2023 da SNAS que estabelece a data de abertura do plano de ação de 2024.

**CONCIDERANDO** o Plano de Ação do SUAS apresentado pela de Gestão do SUAS Municipal, responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município de Jaçaná/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - APROVAR o Plano de Ação do SUAS do exercício de 2024 para garantir a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal para a continuidade do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais na concepção do direito visando a potencialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local. O Plano de Ação contém a proposta de investimento municipal e federal nos serviços do Sistema Único de Assistência Social, os quais objetivam afiançar o conjunto de proteções da política de assistência social. O Plano está alinhado às metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

**LÍGIA FRANCIANE DA SILVA**

Presidentedo Conselho Municipal deAssistência Social

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**491B6FED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2023. Edição 3180  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>